



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

P. M. CÂNDIDO GODÓI
PUBLICADO EM
09 / 12 / 25
CONF. LEI 2.715/2018
ASS.: Sora Antônia

PORTARIA Nº 721/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR
EUGENIO GORCZAK.**

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob nº 2.076/2025, RESOLVE:

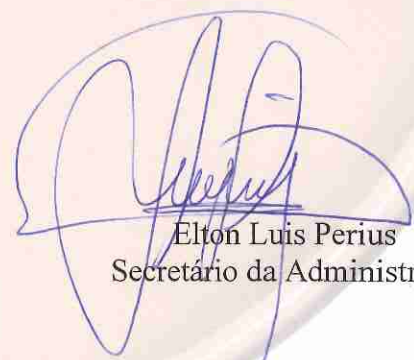
CONCEDER, ao servidor **EUGENIO GORCZAK**, de Matrícula Funcional 1002-2, Cargo Motorista I, Padrão 08, Classe E, a averbação do tempo de contribuição de 1.636 (mil, seiscentos e trinta e seis) dias da Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, CTC Protocolo 14024070100179251 e NIT 1135679223-0, para fins de Aposentadoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 09 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se,


Guerino Backes
Prefeito


Elton Luis Perius
Secretário da Administração